



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 476/2023

Piumhi, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 070/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 070, de 13 de dezembro de 2023**, que "Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no Município de Piumhi e dá outras providências".

A matéria foi discutida e aprovada por 7 (sete) votos em primeira discussão e votação na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/12/2023, e por 7 (sete) votos em segunda discussão e votação na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/12/2023.

Registrou-se a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior em ambas as sessões.

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

